



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 99, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 117, de 17 de setembro de 2018.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 103, de 26 de setembro de 2017.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 19, de 11 de fevereiro de 2014.](#)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça do Estado de Goiás IVANA FARINA NAVARRETE PENA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE